



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 130/2018

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do Contrato nº28/2018 – Viação Marília, Pregão Presencial nº09/2018, sem aumento de valores; A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!



Nancy Perin
NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora do Depto. Educação
D.S. 120 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
PARA TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:



VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- E obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012829703334

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 76561186804

VIA 01 00654810246 RNTC *****

VIACAD MARILIA LTDA

R OLAVO BILAC, 9
CENTRO

B5.041.986/0001-09 KPC-7028

SCALA TURISMO

98M384087VB134698

PAS/ONIBUS

M. BENZ/BF 1620

42P/204CV

MOTOR 37798210368162

SEM RESERVA

CORONEL VIVIDA/PR

31/01/17

1150

DETRAN - PR Nº 013955255548
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00684813246 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
VIACAO MARILIA LTDA

CPF / CNPJ 85.041.986/0001-09 PLACA KPC-7028

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM384087VB134698

ESPÉCIE TIPO PÁS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1620 ANO FAB 1997 ANO MOD 1997

CAP / POT / CIL 42P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2018 ISENTO VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 37798210368162
SEM RESERVA

LOCAL DATA
CORONEL VIVIDA 12/03/18 15/01/07

EXPEDIDOR

PR Nº 013955255548 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 12/03/18

VIA 1 CPF / CNPJ 85.041.986/0001-09 PLACA KPC-7028

RENAVAM 00684813246 MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1620

ANO FAB 1997 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384087VB134698

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 72,02 DENATRAM (R\$) 8,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 160,05

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 164,82

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 09/03/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CORONEL VIVIDA

006825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

1425982847

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

CRISTOVAO DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
696393 SESP SE

CPF
263.163.585-04

DATA NASCIMENTO
04/04/1963

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CELESTINO
COSTA
MARIA ANUNCIADA DA
SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02854403891

VALIDADE
04/08/2019

Nº HABILITAÇÃO
23/02/1983

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
Jacobs (RAM)

DATA EMISSÃO
13/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs (RAM)

B9187003913
PR912278512

PARANÁ

Certificado

Certificamos que,

Nº 9529613

CRISTOVAO DA SILVA COSTA

Renach 2854403891

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
VITORINO no período de 06/02/2017 à 08/02/2017, com carga horária total de
16 horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2022.

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

Robt. T. da F. L.

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.227851-2



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN



<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
LEGISLACAO	3	JUCIMAR DETONI
DIRECAO DEFENSIVA	5	JUCIMAR DETONI
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	JUCIMAR DETONI
PRIMEIROS SOCORROS	3	JUCIMAR DETONI

Carga horária total 16
Aproveitamento 100%

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se arrua a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00010-BA



Polegar Direito



Número 48826

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho



1154

Empregador Viação Marília Ltda - ME
 Rua Olavo Bilac Nº 09
 Município Coronel Durão Est. Paraná
 Esp. do estabelecimento Transportes
 Cargo motorista de Ônibus
 C.B.O. nº 782510
 Data admissão 01 de Julho de 2008
 Registro nº 07 Fls/Ficha 091007
 Remuneração especificada R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), por mês.

VIAÇÃO MARÍLIA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Sociedade Corrente

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador

Rua Nº 1155

Município Est. 2

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CRISTOVAO DA SILVA COSTA

Nacionalidade... BRASILEIRO

Estado Civil.... CASADO

Filiação..... MARIA ANUNCIADA DA SILVA e SEBASTIÃO CELESTINO COSTA

Documento..... CPF 263.163.585-04, RG 14.921.454-2-SESP-PR

Residência..... RUA JOSE GAREBALDI JAQUES, 44, BNH, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 10 de Janeiro de 2019, 13:47:15

Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

SEM CUSTAS. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 123140 APÓLICE: 1002806094237 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/02/2018 ÀS 24H DE 19/02/2019

SEGURADO - Nome: VIACAO MARILIA LTDA ME

Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº: 09 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO MARILIA LTDA ME CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF 1620

Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: KPC7028 Chassis: 9BM384087VB134698 Renavam: 684813246

Nº Passageiros: 42 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		330,28
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		608,77
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		236,14
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		72,71
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		48,28

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.296,18

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 87,19 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.383,37

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	05/03/2018	138,49	Ficha de Compensação	7	03/09/2018	138,32	Ficha de Compensação
2	03/04/2018	138,32	Ficha de Compensação	8	03/10/2018	138,32	Ficha de Compensação
3	03/05/2018	138,32	Ficha de Compensação	9	05/11/2018	138,32	Ficha de Compensação
4	04/06/2018	138,32	Ficha de Compensação	10	03/12/2018	138,32	Ficha de Compensação
5	03/07/2018	138,32	Ficha de Compensação				
6	03/08/2018	138,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

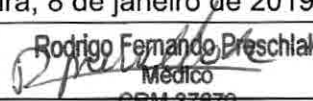
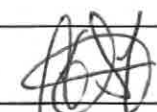
Data: 21/02/2018

Livonius
seguros desde 1898

Fábio R. Pinho - Diretor Executivo



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448751.0000007295.8149		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Cristóvão da Silva Costa			
Identidade: 14.921.454-2/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 04/04/1963		Idade: 55	
Empresa: VIACAO MARILIA LTDA / 85.041.986/0001-09			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento/ Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, ;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
08/01/19	Acuidade visual para longe	08/01/19	Avaliação Psicológica Ocupacional
08/01/19	ECG Eletrocardiograma	07/01/19	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Rodrigo Fernando Preschlak Médico CRM 37679 Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
		 Cristóvão da Silva Costa RG:14.921.454-2/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Cristóvão da Silva Costa

Data de Nascimento: 04/04/1963.

Idade: 56 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 263.163.585-04

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Cristóvão da Silva Costa**, 56 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo Cristóvão, demonstra e relata

estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, ou algum problema de saúde no momento.

1160
2

Com relação ao trabalho e seus objetivos, Cristóvão destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Cristóvão, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A):107; Erros (E):1; Omissões (O):29 ; Pontos final (P):77, atingindo percentil 50, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Para avaliar o nível de ansiedade de Cristóvão, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre convenientes considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Cristóvão, o mesmo apresentou escore 05 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

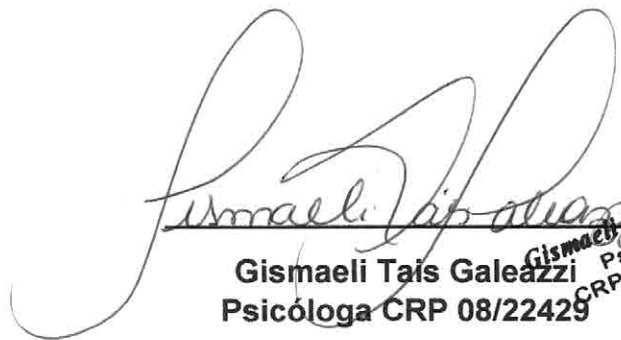
3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Cristóvão da Silva Costa**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: KPC 702F Marca: M. Dong

Modelo: OF1620

Cor: Bronze Ano de Fabricação: 1997

FONE: 32323267

Proprietário: Vioçã Moinha LTDA

1. (✓) cinto de segurança em boas condições de uso
2. (✓) buzina
3. (✓) painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. (✓) extintor de incêndio ABC
5. (✓) freio de mão
6. (✓) espelhos retrovisores internos e externos
7. (✓) veículo em perfeita condição de higiene
8. (✓) para-choques (dianteiro e traseiro)
9. (✓) pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. (✓) luzes (meia/baixa/alta)
11. (✓) limpadores de pára-brisa
12. (✓) pára-brisa sem trincas
13. (✓) luz de freio
14. (✓) luz de ré
15. (✓) iluminação de placa
16. (✓) placa traseira lacrada
17. (✓) placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. (✓) pneus em condições de segurança
19. (✓) estepe
20. (✓) chave de roda
21. (✓) chave de fenda
22. (✓) triângulo
23. (✓) macaco
24. (✓) pintura e lataria em bom estado
25. (✓) nome escolar nas laterais
26. (✓) silenciador de ruídos de explosão do motor
27. (✓) cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. Ch. Carmo Ch.

Local e data: 27-01-2019

Ass. Ch. Carmo Ch.
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 0.167 de 21/03/2017



DECLARAÇÃO (LAUDO MECÂNICO)

Declaramos para os devidos fins que realizamos vistoria técnica veicular mecânica no veículo Ônibus Mercedes Bens de Placa KPC 7028, de propriedade da empresa Viação Marília Ltda, inscrita no CNPJ 85.041.986/0001-09, sendo que o mesmo apresenta-se em boas condições de uso e segurança.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Coronel Vivida – Pr. 08 de janeiro de 2019.


Mecânica Bos & Gehlen Ltda

CNPJ: 07.321.429/0001-20

Rua: Jairo Luiz Giordani 65

Bairro: Imaribo

Coronel Vivida – PR.


07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GEHLEN LTDA.

Rua Primo Zeni, 195 B. Schiavini
85550-000 Coronel Vivida PR



LAUDO – PERICIA ELETRICA

Afirmamos para os devidos fins que surtam os efeitos legais a que se destina que após análise detalhada do veículo do veículo Ônibus Mercedes Bens de Placa KPC 7028, de propriedade da empresa Viação Marília Ltda, inscrita no CNPJ Nº 85.041.986/0001-09, constatou-se que o veículo encontra-se com suas instalações elétricas, a saber, luzes internas e externas, lanternas, baterias, alternador, motor de arranque e tacógrafo dentro dos padrões de normalidade para uso. Isto posto firmamos o presente laudo e nos colocamos a disposição para informações que tangem ao informado.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Coronel Vivida – Pr. 08 de janeiro de 2019.



Jacir Antonio Antonio Guarneri - Auto Elétrica

CNPJ:05.633.051/0001-74

Rua: Romário Martins 313

Bairro: Centro

Coronel Vivida – PR.

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO MARILIA LTDA
CNPJ: 85.041.986/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:49 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **2680.94C1.9F24.AB4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019318732-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.041.986/0001-09**

Nome: **VIACAO MARILIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 35 /2019

CAD. : 85041986000109
NOME : VIACAO MARILIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 85.041.986/0001-09
ENDEREÇO : RUA MARECHAL DEODORO Nº 256
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 07/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 994091240994091

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 07 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85041986/0001-09
Razão Social: VIACAO MARILIA LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 09 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012801593210398609

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MARILIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.041.986/0001-09

Certidão nº: 165817286/2019

Expedição: 07/01/2019, às 16:14:24

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MARILIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
85.041.986/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 28/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, com sede Rua Olavo Bilac, 09 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Sidnei Deveras**, portador do CPF sob o nº 340.677.609-49 e RG sob o nº 2.020.725-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 28/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
7	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELA ENTRADA DO ZANCANARO, 2 KM ATE O PONTO DE ONIBUS, RETORNANDO ATE PONTE DO CHOPIN, PASSANDO PELA PENHA, PALMEIRINHA ATE A CIDADE, PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 38 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 74 KM	290,60	60.735,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 60.735,40 (sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 121.470,80 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 28/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Sidnei Deveras
Viação Marília Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.488/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.809/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	08.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-08	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cred: 19/2018

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional – curso técnico de nível médio. Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	-	20h 30h	453,34 580,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou	-	20h 30h	566,67 850,00

* PNE – Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
 - Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - comprovação (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - experiência/empregos/estágios anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
 - Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de residência;
 - Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;
- 2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiverem seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noémir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato a vaga e Curso de

PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato _____

Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cat222521